

# SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 147/2017

Para firmar TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, conforme art. 40 Decreto 8.241/2014

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. ÓRGÃO DEMANDANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Faculdade de Odontologia da UFRGS e Hospital de Ensino Odontológico

Os projetos que utilizarão este edital de Seleção Pública serão os seguintes cursos de Extensão:

- 4483 – Prótese protéticos – Vigência: 11.10.2018
- 4452 –Atualização em Implantodontia – Vigência: 20.06.2018
- 4462 – Implantodontia-ensino – Vigência: 11.07.2018

Além de todos os cursos de **Extensão** da Faculdade de Odontologia da UFRGS, inclusive os projetos novos que serão vinculados com a FAURGS.

### 2. OBJETO

Contratação de laboratório protético para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para os projetos de extensão acadêmica vinculados a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Faculdade de Odontologia realiza reabilitações protéticas sobre implantes e dentes. Para a realização destes tratamentos é imprescindível a contratação de laboratório de apoio para confecção de prótese dentárias para aplicação nos pacientes atendidos pelo curso.

Neste Curso, são realizados vários tipos de prótese e prótese sobre implante em um número muito variado de pacientes. É impossível do ponto de vista logístico e administrativo estabelecer previamente o quantitativo exato para o atendimento das necessidades do curso. Dessa forma, a presente compra necessita ser realizada no formato "termo de compromisso".

### 4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 1				
ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável	Valor máximo aceitável por item
	<b>Prótese Fixa</b>			
	<b>A base de metal</b>			
1	Fundição do núcleo metálico (o molde será enviado pela Faculdade )	230	R\$ 77,00	R\$ 17.710,00

2	Núcleo metálico a modelar	60	R\$ 106,00	R\$ 6.360,00
3	Coroa parcial metálica (inlay/onlay/overlay )	120	R\$ 180,00	R\$ 21.600,00
4	Coroa total metálica	55	R\$ 181,00	R\$ 9.955,00
5	Coroa metalocerâmica	210	R\$ 301,00	R\$ 63.210,00
6	Coroa metalocerâmica com ombro	20	R\$ 334,00	R\$ 6.680,00
7	Coroa metalocerâmica fresada	25	R\$ 448,00	R\$ 11.200,00
8	Prótese fixa adesivo metalocerâmica	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
9	Encaixe de retenção simples	50	R\$ 143,00	R\$ 7.150,00
10	Encaixe frezado	15	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00
11	Encaixe Era, Ney, o'Ring localizado	5	R\$ 319,00	R\$ 1.595,00
12	Ponto de solda simples	60	R\$ 91,00	R\$ 5.460,00
	<b><u>Livre de metal</u></b>			
13	Coroa ou faceta (Empress, e-max)	90	R\$ 320,00	R\$ 28.800,00
14	Inlay, Onlay (Empress/e-max)	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
15	Inlay/Onlay de cerômero (resina Composta)	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
16	Coroa ou faceta de Cerômero	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
17	Coroa de resina autopolimerizada (provisório)	45	R\$ 77,00	R\$ 3.465,00
18	Coroa de resina Termopolimerizável	75	R\$ 106,00	R\$ 7.950,00
19	Coroa unitária provisória sobre implante	50	R\$ 137,00	R\$ 6.850,00
20	Coroa cerâmica Zircônia	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
22	Troquel	90	R\$ 33,00	R\$ 2.970,00
<b>VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 227.280,00</b>				

Obs. 1: todos os moldes enviados ao laboratório deverão ser vazados com gesso tipo IV e o seu valor já deve estar agregado ao valor final dos itens acima descritos.

LOTE 2				
ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
	<b>Prótese Fixa</b>			

<b>Prótese Removível</b>				
1	Prótese parcial removível completa	340	R\$ 375,00	R\$ 127.500,00
2	Estrutura de PPR c/ Contraplaca metálica por dente	15	R\$ 441,00	R\$ 6.615,00
3	Prótese parcial removível com grampos dobrados	110	R\$ 231,00	R\$ 25.410,00
4	Conserto de estrutura acrílica	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
5	Conserto de estrutura metálica	10	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
<b>Prótese Total</b>				
6	Prótese total	170	R\$ 368,00	R\$ 62.560,00
7	Prótese total com dentes especiais	15	R\$ 448,00	R\$ 6.720,00
8	Reembasamento	35	R\$ 198,00	R\$ 6.930,00
9	Montagem de dentes em cera	50	R\$ 126,00	R\$ 6.300,00
10	Prótese total com palato incolor	35	R\$ 489,00	R\$ 17.115,00
<b>Outros</b>				
11	Placa de bruxismo termopolimerizada	100	R\$ 192,00	R\$ 19.200,00
12	Enceramento diagnóstico por dente	340	R\$ 31,00	R\$ 10.540,00
13	Placa ou moldeira p/ clareamento caseiro	110	R\$ 69,00	R\$ 7.590,00
14	Acrilização	30	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
15	Reforço metálico em Prótese Total	20	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
16	Oclusal metálica	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
17	Fundição do núcleo metálico (o molde será enviado pela Faculdade )	100	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
18	Coroa metalocerâmica	120	R\$ 301,00	R\$ 36.120,00
19	Coroa metalocerâmica com ombro	10	R\$ 334,00	R\$ 3.340,00
20	Coroa metalocerâmica fresada	20	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00
21	Encaixe de retenção simples	25	R\$ 143,00	R\$ 3.575,00
22	Encaixe frezado	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
<b>VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 374.185,00</b>				

Obs. 1: todos os moldes enviados ao laboratório deverão ser vazados com gesso tipo III ou IV dependendo da solicitação da Faculdade, e o seu valor já deve estar agregado ao valor final dos itens acima descritos.

Obs. 2: Alguns itens se repetem do Lote 1 neste Lote 2 devido a justificativa abaixo:

- Item 17: muitos pacientes possuem dentes com a parte coronária destruída e necessita de a confecção de núcleo metálico fundido e ainda possui no mesmo arco deste dente a necessidade de confecção de protese parcial removível, por tanto há necessidade de inclusão do item 17 nesse lote, visto que o paciente não pode ser dividido por lotes e deve ser tratado na sua integralidade.
- Item 18, 19, 20 21 e 22: são tipos de próteses que irão sobre dentes com grande destruição coronária, o qual necessita de reabilitação protética, porém muitos pacientes necessitam na mesma arca a reabilitação de um dente com coroas (itens 18, 19, 20,21 e 22) e a associação de uma protese parcial removível que está contemplada nesse lote 2, por isso a necessidade da repetição desses itens nesse lote 2.

LOTE 3				
ITEM	Especificação detalhada	Quantidade Estimada para 12 meses.	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
1	Coroa metalocerâmica parafusada ou cimentada sobre implante	190	355,00	R\$ 67.450,00
2	Pôntico metalocerâmica entre implantes	50	355,00	R\$ 17.750,00
3	Coroa Provisória sobre implante	42	137,00	R\$ 5.754,00
4	Fundição de UCLA	90	83,00	R\$ 7.470,00
5	Overdenture 2 elementos	60	823,00	R\$ 49.380,00
6	Overdenture 3 elementos	30	823,00	R\$ 24.690,00
7	Overdenture 4 elementos	40	823,00	R\$ 32.920,00
8	Overdenture com reforço metálico	5	1.038,00	R\$ 5.190,00
9	Prótese fixa protocolo 4 implantes	45	1.672,00	R\$ 75.240,00
10	Prótese fixa protocolo 5 implantes	35	1.672,00	R\$ 58.520,00
11	Prótese fica protocolo 6 implantes	15	1.672,00	R\$ 25.080,00
12	Prótese total tipo MK1	5	823,00	R\$ 4.115,00
13	Guia cirúrgica prensada	55	137,00	R\$ 7.535,00
14	Enceramento diagnóstico por dente	60	31,00	R\$ 1.860,00
15	Coroa E-max sobre implante	50	355,00	R\$ 17.750,00
16	Fundição do núcleo metálico (o molde será enviado pela Faculdade )	50	77,00	R\$ 3.850,00
17	Coroa metalocerâmica	70	301,00	R\$ 21.070,00
18	Coroa metalocerâmica com ombro	10	334,00	R\$ 3.340,00
19	Prótese parcial removível completa	150	375,00	R\$ 56.250,00
20	Prótese total	100	368,00	R\$ 36.800,00

**VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 522.014,00**

Obs. 1: todos os moldes enviados ao laboratório deverão ser vazados com gesso tipo III ou IV dependendo da solicitação da Faculdade, e o seu valor já deve estar agregado ao valor final dos itens acima descritos.

Obs. 2: Alguns itens se repetem do Lote 1 e 2 neste Lote 3 devido a justificativa abaixo:

- Item 16: muitos pacientes possuem dentes com a parte coronária destruída e necessita de a confecção de núcleo metálico fundido e ainda possui no mesmo arco dentes com a necessidade de confecção de reabilitação com protese sobre implantes (itens que estão nesse Lote 3), por tanto há necessidade de inclusão do item 16 nesse lote, visto que o paciente não pode ser dividido por lotes e deve ser tratado na sua integralidade.
- Item 17 e 18: são tipos de próteses que irão sobre dentes com grande destruição coronária, o qual necessita de reabilitação protética, porém muitos pacientes necessitam na mesma arca a reabilitação de um dente com coroas (itens 17 e 18) e a associação de coroa sobre implante (item 1 do Lote 3) que está contemplada nesse lote 3, por isso a necessidade da repetição desses itens nesse lote 3.
- Item 19 e 20: são protese parcial removível e protese total que reabilitam uma arca completa, porém alguns pacientes necessitam de reabilitação num arco com esse tipo de protese e no arco antagonista receberá itens do Lote 3 pois este paciente receberá prótese sobre implantes, por isso a necessidade de inclusão dos nesse Lote 3.

## **5. CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- a) O laboratório contratado deverá ser capaz de realizar todos os serviços descritos acima, não se admitindo terceirização ou subcontratação do objeto.
- b) O laboratório contratado será responsável por coletar diariamente os moldes, ou quando solicitado pela Faculdade de Odontologia, evitando assim distorções nos moldes de alginato e silicone, o que tornaria o serviço protético inviável.
- c) É de responsabilidade do laboratório contratado fornecer caixas ou embalagens apropriadas para os alunos acondicionar os trabalhos para envio, a reposição deverá ser imediata após a solicitação da FO-UFRGS
- d) Todas as próteses deverão ser entregues acondicionadas em embalagens apropriadas, sem violação, amassados, deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade das mesmas.
- e) Todo o transporte a ser executado será de única e total responsabilidade da Contratada, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga.
- f) Os trabalhos que forem enviados com o articulador semi-ajustável deverão retornar sem avarias, se houver algum dano ao articulador enviado será cobrado o ressarcimento por parte do fornecedor, se não houver a possibilidade de conserto, será pago o valor referente a um novo articulador da mesma marca que foi danificada.

- g) Os trabalhos entregues pela empresa contratada deverão estar identificados por nomes dos pacientes a quem pertence e acondicionados em recipientes separados.
- h) Se necessário o laboratório contratado deverá oferecer a possibilidade de atendimento presencial do paciente para definições dos detalhes dos trabalhos protéticos como cor e forma dos dentes.
- i) O agendamento do atendimento, conforme o item "h" do Termo de Referência, será de responsabilidade do paciente, o laboratório contratado deverá possibilitar o atendimento em até 7 dias corridos do contato do paciente.
- j) O paciente deverá estar portando identidade e formulário de encaminhamento preenchido pela Faculdade de Odontologia no dia do atendimento.
- k) O laboratório Contratado deverá informar a Faculdade de Odontologia da realização do atendimento.
- l) O laboratório contratado deverá ter, obrigatoriamente, sede na cidade de Porto Alegre.

**\*Justificativa:**

A Faculdade de Odontologia realiza procedimentos de diversas especialidades, atendendo pacientes de todas as idades, sendo em sua maioria pessoas carentes e, em algum volume, sendo encaminhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Esta exigência visa reduzir os custos com deslocamento intermunicipal, e facilitar a logística dos pacientes até o Laboratório Contratado, afim de atender a realização do contato presencial do paciente para as definições dos detalhes dos trabalhos protéticos.

m) O laboratório deverá apresentar um profissional protético que deverá ter formação de técnico em prótese dentária e registro no CRO, a cópia do diploma de formação e do registro do CRO deverão ser enviados juntamente com os documentos de habilitação da empresa.

n) Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do Laboratório.

o) A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## **6. PRAZO DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues em até 07 dias corridos a contar da coleta dos moldes no Curso. Havendo a necessidade do atendimento presencial do paciente a data de entrega passa a ser de 07 dias corridos a partir da consulta.

## **7. GARANTIA**

Os trabalhos protéticos realizados devem ter uma garantia de 12 meses. Todo custo com manutenção advindo de defeitos no trabalho fornecido serão de responsabilidade da Contratada.

## **8. VIGÊNCIA CONTRATUAL/FORMA DE PAGAMENTO**

8.1. A vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento será até **12 meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco das partes e desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme dispõe o artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

**8.2. Forma de pagamento:** O pagamento será mensal, após a emissão da nota fiscal, que deverá ocorrer após o fechamento de todas as autorizações de compras emitidas no período de 01 à 30/31 de cada mês.

## **9. LOCAL DE COLETA/ ENTREGA DOS SERVIÇOS**

Faculdade de Odontologia da UFRGS / Hospital de Ensino Odontológico  
Rua Ramiro Barcelos 2492, Acesso K - Bairro Bom Fim -Porto Alegre/RS-CEP 90035-003

## **10. FISCAL DO CONTRATO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

A Comissão Técnica desta Seleção Pública, responsável por dirimir dúvidas, prestar esclarecimentos e pareceres de ordem técnica, tem a seguinte composição:

Jefferson Tomio Sanada

Professor Adjunto da UFRGS

Contato pelo fone: (51) 3308-5958

e-mail: jefferson.sanada@ufrgs.br / protese@ufrgs.br

## **11. OBSERVAÇÕES**

- **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** Mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- Declaração de estarem incluídas nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;
- Os e-mails referentes a este processo deverão ser enviados para faurgs.compras@ufrgs.br e conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 147/2017"**.